



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260120101824**, intitulada **DECRETO Nº 0204/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/01/2026 10:19 | **Autorização:** 20/01/2026 10:19 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.233,03 (oito mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 2.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), de Educação (R\$ 500,00 para manutenção do transporte escolar), do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 500,00 para diárias - civil), de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 5.130,00 para material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 103,03 para obrigações tributárias e contributivas), todos com recursos não vinculados de impostos, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, conforme especificado no Decreto nº 0204/2025, de 02 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120101824&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:58